



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
DEPUTADA FEDERAL DENISE PESSÔA (PT/RS)

Apresentação: 09/11/2023 15:59:30.430 - CVT

REQ n.135/2023

**COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES**  
**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_, DE 2023**  
**(Da Sra. Denise Pessôa)**

Requer a realização de Audiência Pública no âmbito dessa Comissão para discutir a implementação da Tarifa Zero no transporte público.

**Senhor Presidente,**

Com amparo nos Art. 24, inciso XIII c/c art. 32, inciso VIII do Regimento Internoda Câmara dos Deputados, requeremos a Vossa Excelência a realização de audiência pública no âmbito desta Comissão para discutir a implementação da tarifa zero no transporte público, com os seguintes convidados:

- Representante da Secretaria Nacional de Mobilidade, do Ministério das Cidades;
- Representante do Ministério da Fazenda;
- Representante do Ministério do Meio-Ambiente e Mudança do Clima;
- Representante da Agência Nacional de Transporte Terrestres;
- Representante Acadêmico especialista da área de mobilidade urbana;
- Representante da Associação Nacional das Empresas de Transportes Urbanos..

**JUSTIFICAÇÃO**

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 6º preconiza a garantia de uma série de direitos sociais como saúde, educação, moradia e transporte entre outros. O acesso ao transporte público é prejudicado por questões de razões econômicas e geográficas, alijando milhões de brasileiros de usufruírem do direito



**Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gab. 832, Brasília/DF 70.160-900**  
**Fone (61) 3215.5832 – E-mail: dep.deninepessoa@camara.leg.br**



\* CD 234154054800 \*  
ExEdit



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
DEPUTADA FEDERAL DENISE PESSÔA (PT/RS)

Apresentação: 09/11/2023 15:59:30.430 - CVT

REQ n.135/2023

básico de ir e vir. A Tarifa Zero surge como uma política pública que visa universalizar o transporte público, tornando-o assim mais igualitário e acessível a todos os(as) cidadãos(ãs) brasileiros(as), em consonância com a garantia dos direitos humanos, a promoção da igualdade racial e a redução das desigualdades.

O transporte público desempenha um papel fundamental na vida das pessoas, a implementação da Tarifa Zero tem o potencial de impactar positivamente a vida de milhões de brasileiros, permitindo-lhes o acesso aos serviços essenciais, oportunidades de emprego, educação, saúde e lazer, sem o ônus financeiro que muitas vezes impede sua mobilidade e participação plena na sociedade.

Atualmente, 101 municípios brasileiros não cobram o usuário pela tarifa de transporte. Dessas cidades, 85 abrangem a totalidade do sistema durante todos os dias da semana; em 11, a gratuidade inclui todo o sistema em dias específicos da semana; e em cinco, engloba parcialmente o sistema durante todos os dias da semana.

O número de cidades que estudam a Tarifa Zero também tem aumentado. Só em 2023, segundo os dados da Associação Nacional das Empresas de Transportes Urbanos (NTU), 23 municípios decidiram adotar o sistema da Tarifa Zero.

A última cidade a aderir ao sistema foi São Caetano do Sul, no ABC paulista, que sancionou a Tarifa Zero para os ônibus da cidade em 31 de outubro.

Diante desse contexto, a importância no debate do tema para que seja ouvido especialista, com a finalidade de promover discussões aprofundadas e implementar a Tarifa Zero no Transporte Público como Direito Social.

A questão do financiamento da Tarifa Zero será objeto de debates e reflexões, considerando a necessidade de buscarmos alternativas sustentáveis e viáveis para tornar essa proposta uma realidade. Dessa forma, serão exploradas possibilidades como a realocação de recursos, parcerias público-privadas, redefinição das atribuições federativas na promoção do transporte, a utilização de fundos



**Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gab. 832, Brasília/DF 70.160-900**  
**Fone (61) 3215.5832 – E-mail: dep.deninepessoa@camara.leg.br**



\* C D 2 3 4 1 5 4 0 5 4 8 0 0 \*

ExEdit



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
DEPUTADA FEDERAL DENISE PESSÔA (PT/RS)

específicos e outras fontes de financiamento que possam garantir a viabilidade econômica do transporte público gratuito.

Diante da importância desse tema para a promoção da justiça social, e a construção de uma sociedade mais igualitária e justa, apresentamos o presente requerimento, para o qual pedimos o apoio dos nobres pares desta Comissão.

*Sala da Comissão, de novembro de 2023.*

**Deputada Denise Pessôa (PT/RS)**

Apresentação: 09/11/2023 15:59:30.430 - CVT

REQ n.135/2023



**Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gab. 832, Brasília/DF 70.160-900**  
**Fone (61) 3215.5832 – E-mail: dep.deninepessoa@camara.leg.br**

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234154054800>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Denise Pessôa



\* CD 234154054800 \*  
exEdit